



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim - RS - 99700-000
Fone: 54 3522-4443



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 16/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL COPAS VERDES, NA RUA ERMÍNIO DECONTO Nº 355, LOTEAMENTO COPAS VERDES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RECURSOS PROINFÂNCIA, MDE E SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIÃO. Às dez horas do dia seis de dezembro de dois mil e dezoito na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim - RS, situada na Avenida Farrapos, nº. 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº. 1267/2018, estando presentes os membros Andréia Fruscalso, Letícia dos Santos Prata e Tífani Dagostini, com o auxílio da Comissão Permanente de Análise dos Atestados de Capacitação Técnica e Divisão de Contabilidade do Município, para julgamento da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços 16/2018, sendo que restaram **INABILITADAS** as seguintes empresas: **AIRTON ROSA CONSTRUTORA EIRELI**, por não apresentar a documentação compatível exigida no item 6.4 do edital, alínea “D” Atestado de Capacitação Técnica referente as parcelas de maior relevância em “Alvenaria estrutural”; **BOA OBRA CONSTRUTORA EIRELI**, por apresentar a documentação compatível exigida no item 6.4 do edital, alínea “D” Atestado de Capacitação Técnica referente as parcelas de maior relevância em “Alvenaria estrutural” e “Piso paver” com a Certidão de Atestado Técnico (CAT) sem registro de atestado, sendo este não avaliado; **CONSTRUTORA MEG LTDA EPP**, por não apresentar a documentação compatível exigida no item 6.4 do edital, alínea “D” Atestado de Capacitação Técnica referente as parcelas de maior relevância em “Alvenaria estrutural”; **MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, por não apresentar a documentação compatível exigida no item 6.4 do edital, alínea “D” Atestado de Capacitação Técnica referente as parcelas de maior relevância em “Alvenaria estrutural”; **RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA**, por não apresentar a documentação compatível exigida no item 6.4 do edital, alínea “D” Atestado de Capacitação Técnica referente as parcelas de maior relevância em “Alvenaria estrutural”. A empresa **CONSTRUTORA MEG LTDA EPP** restou inabilitada, porém, cabe constar que a mesma apresentou as exigências do item 6.2, alínea “C” (Certidão de Quitação ou Regularidade junto às Fazendas do domicílio ou sede do licitante: FEDERAL), com data de validade vencida, podendo valer-se dos benefícios da LC 123/2006, pois credenciou-se como ME/EPP, sendo assim, caso seja declarada vencedora, poderá apresentar documentação que comprove sua regularidade. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **BEZUTTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, **COMPETENCE RESTAURO EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** e **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**. Abre-se o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a”, da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, eu Tífani Dagostini redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.